



L I D O
Em. 13/09/17
Secretaria Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 11907/2017

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, A REPOSIÇÃO DOS QUEBRAMOLAS DA BR 020, PRÓXIMO AO ATACADÃO DIA A DIA E AO SUPERMERCADO COMPER, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO I - RA V.

SECRETARIA LEGISLATIVA 139-12017 10:59

Dep 11-944

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, a reposição dos quebra-molas da BR 020, próximo ao atacadão dia a dia e ao supermercado Comper, na Região Administrativa de Sobradinho I - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11907/2017

Folha Nº 01 FJ.

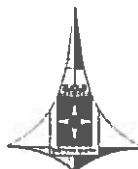
A presente proposição tem por finalidade atender reivindicações da comunidade, no que diz respeito à demanda em apreço.

O trânsito na área é intenso e de grande movimentação de veículos e pedestres, o que tem provocado o crescente número de acidentes.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor.

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 11907/2017
Folha N° 02 F.J.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 14 de setembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11907/2017
Folha Nº 03 E.S.